



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA  
RINA DE ÁVILA MACHADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

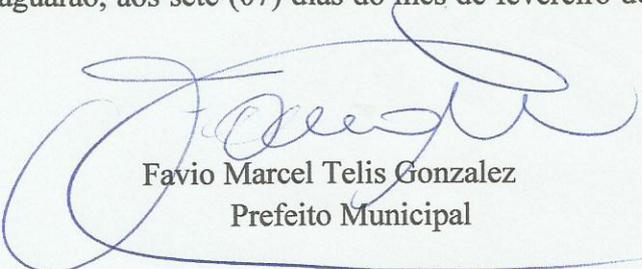
**CONSIDERANDO** o Atestado apresentado no dia 28/01/2020 pela servidora;

**RESOLVE:**

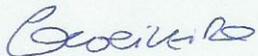
**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade por 180 dias à servidora Rina de Ávila Machado, diretora de departamento, matrícula nº 56530-0, a contar de 28/01/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração